



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 646 / 2020

Processo Administrativo: PMC.2020.00038847-19

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 241/20

Objeto: Registro de Preços de insumos para procedimentos respiratórios e procedimentos com gases medicinais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.331.788/0016-03, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
4	34124	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TAMANHO ADULTO; - PARA USO EM OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO; - AJUSTÁVEL A FACE DO PACIENTE; - DOTADA DE RESERVATÓRIO EM MATERIAL TRANSPARENTE; - DOTADA DE ELÁSTICO OU SIMILAR; - DOTADA DE TUBO DE CONEXÃO A FRENTE, PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. OBS.: CADA MÁSCARA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	500	22,50

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 29 DEZ. 2020

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Representante Legal:

CPF nº

RICARDO BASTA
Gerente Medicinal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00038847-19

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de insumos para procedimentos respiratórios e procedimentos com gases medicinais.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 241/20

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 646 / 2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 29 DEZ. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Amando P. F. Pastelle
Cargo: Farmacêutico
CPF: 337 155 388 - 48 RG: 33 289 630
Data de Nascimento: 6 / 3 / 85
Endereço residencial: Av Anchieta 200 - 11º andar
E-mail institucional: amando.pastelle@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 2116 - 0874
Assinatura: Amando Pastelle

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 2116 0290
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Ricardo F. de MATA
Cargo: Gerente Comercial
CPF: 182865918-52 RG: 26690827-5
Data de Nascimento: 02/02/76
Endereço residencial: Rua Glodston Negri, 556
E-mail institucional: leilson.ferreira@airliquide.com, zeila.alves@airliquide.com, ricardo.mata@airliquide.com
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 1191 99615-7704
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.